



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 053-A/2020.

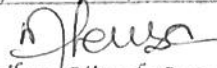
Certifico e dou fé que este documento

De 30 de março de 2020.

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.464

de 09 / 04 / 2020


Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:


Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LEANDRO RODRIGUES CUBAS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2020.




JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal


Marliane da Veiga Santos
Superintendente Municipal
Portaria 0233/2017